



COMENTÁRIOS DA PROVA | 1ª FASE |

XXV EXAME
DE ORDEM

Projeto
EXAME DE ORDEM
A CARTEIRA É MINHA!

XXV EXAME DE ORDEM DA OAB

1ª FASE

Prova Tipo 04 Azul

QUESTÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Questão 22

Resposta D.

Após a Emenda Constitucional n. 29, é constitucional a progressividade do IPTU em razão do valor do imóvel. A autorização está expressamente prevista no art. 156, §1º, I, da Constituição, com redação alterada pela emenda mencionada. Súmula 668 do STF: “É inconstitucional a lei municipal que tenha estabelecido, antes da Emenda Constitucional 29/2000, alíquotas progressivas para o IPTU, salvo se destinada a assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana.”

Questão 23

Resposta - C

De acordo com o art. 153, 4º, III, da Constituição, o ITR será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal. Nesse caso, o município faz jus à totalidade das receitas arrecadadas com esse imposto em seu território, com base no art. 158, II, da Constituição, não tem direito apenas à 50%. A previsão é da Emenda Constitucional 42/2003.

Celso Correia



Doutor em Direito pela USP, chefe de gabinete de ministro do STF e professor da graduação e do Mestrado da Universidade Católica de Brasília e da pós-graduação lato sensu do Instituto Brasiliense de Direito Público. Autor do livro *O Averso do Tributo*.